

0.1.00.0000 – Recursos Ordinários - Sem detalhamento das destinações de recursos	R\$	5.000,00
0.3.89.0000 – Alienações de Bens destinados a Outros Programas - Sem detalhamento das destinações de recursos	R\$	92.848,03
0.3.00.0000 - Recursos Ordinários - Sem detalhamento das destinações de recursos		73.651,97
Total	R\$	171.500,00

Art. 7º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Angelina, 22 de janeiro de 2021.

ROSELI ANDERLE  
Prefeita Municipal

## ERRATA AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021

Publicação Nº 2820368

### ERRATA

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021

#### CORREÇÃO DE IDADE MÍNIMA

Ao Edital 003/2021 Processo Seletivo para admissão e cadastro reserva de bolsistas para os anos de 2021-2022, torna pública:

#### ONDE SE LÊ: 3. REQUISITOS PARA ASSUMIR O CARGO

- 3.1. Ser residente no município de Angelina;
- 3.2. Ter idade mínima de 16 anos em 2020;
- 3.3. Ter disponibilidade de tempo em horário pré-determinado, de acordo com a carga horária do contrato para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.
- 3.4. Estar matriculado e frequentando regularmente as aulas no Ensino Médio, Curso Técnico, Tecnólogo ou Superior;
- 3.5. Ter meio de transporte para chegar ao local de trabalho.

#### LEIA-SE: 3. REQUISITOS PARA ASSUMIR O CARGO

- 3.1. Ser residente no município de Angelina;
- 3.2. Ter idade mínima de 16 anos em 2021;
- 3.3. Ter disponibilidade de tempo em horário pré-determinado, de acordo com a carga horária do contrato para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.
- 3.4. Estar matriculado e frequentando regularmente as aulas no Ensino Médio, Curso Técnico, Tecnólogo ou Superior;
- 3.5. Ter meio de transporte para chegar ao local de trabalho.

Angelina (SC), 22 de janeiro de 2021.

ROSELI ANDERLE  
Prefeita Municipal

ROSI MERI DA SILVA  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

0.3.38.0406 - Transferências do Sistema Único de Saúde - Coronavírus - Covid 19 (Portaria 3389/2020)		6.950,00
0.3.38.0407 - Transferências do Sistema Único de Saúde - Implementação de Políticas Rede Cegonha		6.000,00
0.3.38.0016 - Transferências do Sistema Único de Saúde - Vigilância Sanitária		21.681,02
0.3.38.0017 - Transferências do Sistema Único de Saúde - Vigilância Epidemiológica		672,39
0.3.38.0015 - Transferências do Sistema Único de Saúde - Atenção de Média e Alta Completeness		267,01
0.3.38.0013 - Transferências do Sistema Único de Saúde - Programa de Assistência Farmacêutica Básica		296,87
0.3.38.0367 - Transferências do Sistema Único de Saúde - Teto Municipal Rede Cegonha - RCE-RCEG		1.396,08
0.3.38.0072 - Transferências do Sistema Único de Saúde - Cofinan.da Assistência Farm. Básica		22.861,05
0.3.67.0070 - Transferências do Sistema Único de Saúde - Nasf SC - Cofinanciamento da Atenção Básica		5.543,18
Total	R\$	152.970,09

Art. 5º -	Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário
-----------	---

Angelina, 18 de janeiro de 2021.

ROSELI ANDERLE  
Prefeita Municipal

## EDITAL CMDCA Nº 001/2020-ELEIÇÃO.INDIRETA

Publicação Nº 2811873

Edital CMDCA Nº 001/2020

"EDITAL DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ANGELINA – ELEIÇÕES UNIFICADAS - 2020".

Dispõe sobre o processo eleitoral de escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Angelina, de forma indireto pela CMDCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ANGELINA - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal Nº 1.275/2020, CONSIDERANDO deliberação do CMDCA, provida em reunião realizada no dia 18/01/2021,

Resolve

- I. Marcar a Eleição Suplementar do Conselho Tutelar do Município de Angelina para a data de 25/01/2021, às 09:00 horas, nas dependências do Conselho Comunitário, mediante escolha indireta, que será provida pela CMDCA, através do voto secreto.
- II. Notifique-se os candidatos aptos, abaixo elencados, visando ciência e eventual comparecimento:

Número da Identificação Nome do Candidato

- 01 Adriana Petry
- 02 Maria Lucia Alves Siqueira Rempp
- 03 Cristina Moenster Eli
- 04 Aline K-ster Silveiro

Angelina, 18 de Janeiro de 2021

José Valmir Schmitt  
Presidente do CMDCA

## PROCESSO SELETIVO Nº 003 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Publicação Nº 2811742

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANGELINA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Abre inscrições e baixa as normas para seleção de bolsistas para prestarem serviço na Estrutura Municipal nos anos de 2021-2022.

A Prefeitura Municipal de Angelina e a Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, baixam normas para a realização do Processo Seletivo para admissão e cadastro reserva de bolsistas para o ano de 2021-2022, com base na Lei Municipal 1.258/2019 de 30 de abril de 2019.

## 1. DO LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

### 1.1. LOCAL

As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Manoel Lino Koerich, 80 - Centro, Angelina / SC. Anexo a Prefeitura Municipal de Angelina.

### 1.2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO E HORÁRIO

As inscrições serão realizadas no período de 18 de janeiro de 2021 a 27 de janeiro de 2021, das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min.

## 2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Preencher ficha de inscrição, sendo responsável pelo seu correto preenchimento (Anexo 01);

2.2. Cópia da Carteira Identidade;

2.3. Cópia do CPF ou comprovante de inscrição;

2.4. Cópia de Comprovante de residência;

2.5. Declaração de matrícula fornecida pelo estabelecimento escolar onde o aluno estiver matriculado ou da instituição de ensino superior (Para estudantes ainda não enturmados poderá ser encaminhado atestado de matrícula);

2.6. Os documentos deverão ser enviados impreterivelmente até o dia 27 de janeiro de 2021 para que a inscrição seja validada. O candidato que não enviar os documentos no prazo terá sua inscrição cancelada.

## 3. REQUISITOS PARA ASSUMIR O CARGO

3.1. Ser residente no município de Angelina;

3.2. Ter idade mínima de 16 anos em 2020;

3.3. Ter disponibilidade de tempo em horário pré-determinado, de acordo com a carga horária do contrato para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

3.4. Estar matriculado e frequentando regularmente as aulas no Ensino Médio, Curso Técnico, Tecnólogo ou Superior;

3.5. Ter meio de transporte para chegar ao local de trabalho.

## 4. DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

4.1. O Candidato deverá apresentar para contratação os seguintes documentos:

4.1.1. Cópia da Carteira de Identidade;

4.1.2. Cópia do CPF;

4.1.3. Atestado de frequência emitido pela instituição de ensino onde frequenta;

4.1.4. Cópia de comprovante de residência (conta de luz, água (podem estar no nome dos pais ou responsável legal) e/ou declaração de residência registrada em cartório);

4.1.5. Conta Bancária (BB);

4.1.6. Comprovante de pagamento do seguro de vida.

## 5. DAS PROVAS.

5.1. A prova escrita será realizada no dia 01 de fevereiro de 2021, das 18h00min às 20h00min no Núcleo Escolar Municipal José João Heck, no distrito do Garcia – Angelina/SC.

5.2. O candidato deverá comparecer na sala onde será realizada a prova com no mínimo 20 minutos de antecedência. Após o horário previsto para o início da prova às salas serão fechadas e não será permitida a entrada de candidatos.

5.3. O candidato deverá apresentar no dia da prova o Comprovante de Inscrição junto com o RG.

5.4. O candidato não poderá deixar o local da prova antes de 1h00min após o início da prova.

5.5. O candidato que deixar a prova antes das 20h00min deverá deixar as dependências da Escola, sob pena de desclassificação.

5.6. Os três últimos candidatos somente poderão deixar a sala de prova juntos.

5.7. Para as provas serão selecionados conteúdos de português e matemática do Ensino Fundamental para candidatos que cursarem o Ensino Médio. Para os candidatos que cursarem o Ensino Superior os conteúdos serão de português e matemática do Ensino Médio;

5.8. Questões com rasuras no gabarito serão anuladas;

5.9. Após as 20h00min os candidatos deverão entregar as provas, concluídas ou não.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dar-se-á pelo resultado da prova escrita que será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

6.2. Eventuais desempates serão feitos utilizando os seguintes critérios:

6.2.1. Ao que estiver em ano ou fase mais adiantada;

6.2.2. O que possuir maior idade;

6.3. A Classificação será organizada em três grupos, obedecendo aos seguintes critérios:

- GRUPO 01: Estudantes de Licenciaturas na área de educação e de Magistério Ensino Médio, classificados nesta ordem.

- GRUPO 02: Estudantes de Ensino Superior de outras áreas;

- GRUPO 03: Estudantes de Ensino Médio, pós-médio e técnico.

6.4. A nota corte será 5,0 (cinco), persistindo vagas serão chamados os candidatos com nota abaixo de 5,0 (cinco), seguindo os mesmos critérios dos itens 8.1, 8.2, 8.3, 8.4 e 8.5 deste edital.

6.5. Caso o candidato classificado seja chamado e não assuma nenhuma vaga, este volta para fila, seguindo a classificação inicial da prova,

sendo assim, será chamado o próximo candidato classificado respeitando o grupo segundo item 6.3 deste edital. Caso persistir a vacância da vaga, será chamado o classificado no grupo seguinte e assim sucessivamente, e, em caso de não preenchimento da vaga será aplicado o critério previsto no item 6.4 deste edital.

## 7. DA RECONSIDERAÇÃO (Recursos)

7.1 – A interposição do recurso se verificará:

7.1.1 Em 02 de fevereiro de 2021: das questões e do gabarito provisório;

7.1.2. Em 04 de fevereiro de 2021, das notas e da classificação provisória;

7.2 - Não serão aceitos recursos encaminhados após a data estabelecida

7.3. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente ao endereço eletrônico: educacaoangelina@angelina.sc.gov.br.

7.4. No recurso o recorrente deverá se identificar pelo nome e CPF, fundamentar seu argumento no edital ou na Lei Municipal N.º1.258/2019 de 30 de abril de 2019, ou em equívoco cometido pela Comissão Responsável pelo Processo ou ainda em fraude por outro candidato.

## 8. DA CHAMADA

8.1. A escolha de vagas acontecerá em data a ser divulgada pela Secretaria Municipal de Educação ou pelo telefone disponibilizado no ato da inscrição (sempre que necessário, o candidato, deverá atualizar o número de contato).

8.2. As vagas abertas serão primeiramente disponibilizadas aos candidatos já classificados no Edital de Processo Seletivo de Bolsista 001/2020-2021, na sequência, serão disponibilizadas as vagas remanescentes para os classificados no Edital 003/2021, sendo que as vagas serão publicadas no Portal Eletrônico da Prefeitura Municipal de Angelina/SC <http://www.angelina.sc.gov.br/>

8.3. Para atuar nas escolas serão chamados na seguinte ordem: classificados no Grupo 01, seguidos pelos classificados no Grupo 02 e, persistindo vagas, os classificados no Grupo 03;

8.4. Para atuar no transporte escolar serão chamados na seguinte ordem: classificados no Grupo 03, seguidos do Grupo 01 e, persistindo vagas, os classificados no Grupo 02;

8.5. Para outras áreas da Administração pública municipal serão chamados primeiro os classificados no Grupo 02, na sequência os classificados no Grupo 03 e, persistindo vaga, os classificados no Grupo 01. No caso do grupo 02 se dará prioridade para chamar candidato de acordo com o curso frequentado (ex.: para área da saúde, prioritariamente candidato frequentando curso área; para área administrativa, candidato frequentando curso na área e assim sucessivamente).

## 9. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração será de acordo com a tabela abaixo, podendo haver correção para o ano de 2020:

I. Bolsistas de Nível Médio - 20 horas: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);

II. Bolsistas de Nível Médio - 30 horas: R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais);

III. Bolsistas de Nível Superior - 20 horas: R\$ 671,00 (seiscentos e setenta e um reais);

IV. Bolsistas de Nível Superior - 30 horas: R\$ 1.006,00 (mil e seis reais).

9.1 Poderão ser chamados candidatos para carga horária mínima de 20hs e máxima de 30hs semanais, inclusive para fazer exclusivamente a monitoria do transporte escolar.

Parágrafo Único: na categoria de nível médio estão inclusos estudantes que estão regularmente matriculados e frequentando cursos técnicos, assim como, na categoria de nível superior estão inclusos alunos que estão regularmente matriculados e frequentando cursos de tecnólogo.

## 10. DAS VAGAS

As vagas abertas serão primeiramente disponibilizadas aos candidatos já classificados no Edital de Processo Seletivo de Bolsista 001/2020-2021, na sequência, serão disponibilizadas as vagas remanescentes para os classificados no Edital 003/2021-2022, sendo que as vagas serão publicadas no Portal Eletrônico da Prefeitura Municipal de Angelina/SC <http://www.angelina.sc.gov.br/>

## 11. DOS PRAZOS

DATA	ATO
18/01/2021	Publicação do Edital
18/01/2021 a 27/01/2021	Período de Inscrições
28/01/2021	Divulgação dos inscritos
01/02/2021	Realização da prova
01/02/2021 (após as 20 horas)	Divulgação do gabarito preliminar
02/02/2021	Prazo para recurso contra questão e gabarito
03/02/2021	Publicação do julgamento dos recursos, publicação do gabarito definitivo e da classificação provisória
04/02/2021	Prazo para recurso contra notas e classificação provisória
05/02/2021	Publicação do julgamento dos recursos contra notas e classificação provisória Classificação final
08/02/2021	Homologação do resultado final
09/02/2021	Escolha de vagas
10/02/2021	Entrega da documentação
12/02/2021	Capacitação - bolsistas
18/02/2021	Início das atividades

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todos os atos deste Edital serão publicados no Site da Prefeitura Municipal de Angelina e nos murais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e da Câmara Municipal de Angelina;

12.2. O horário para entrega de documentos e recursos será das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto situada na Rua Manoel Lino Koerich, 80 - Centro, Angelina/SC, anexo a Prefeitura Municipal de

Angelina.

12.3. A seleção de que trata este edital, terá validade para os anos de 2021 e 2022.

12.4. Fica nomeada Comissão Responsável pelo processo de seleção deste edital, composta pelas servidoras Renata de Melo e Roseli Aparecida Coelho Hillesheim, com a função específica de realizar o processo seletivo dos candidatos para as Bolsas de Trabalho.

12.5. A chamada dos bolsistas acontecerá através de divulgação no Site da Prefeitura Municipal de Angelina <http://www.angelina.sc.gov.br/> de acordo com a necessidade da prefeitura.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Angelina, 18 de janeiro de 2021.

ROSELI ANDERLE  
Prefeita Municipal

ROSI MERI DA SILVA  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

ANEXO 01  
Ficha de Inscrição

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO  
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA - EDITAL N.º 003/2021-2022

DECLARAÇÃO O abaixo assinado vem requerer à PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA sua inscrição no PROCESSO SELETIVO DE BOLSA TRABALHO, declarando, ao assinar este requerimento de inscrição, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações aqui prestadas, atestando a veracidade dos documentos entregues e estando ciente e de acordo plena e integralmente com todas as condições estabelecidas no Edital que regulamentam este Processo Seletivo de Bolsa Trabalho. Declara que aceita e atende a todos os requisitos mínimos e condições estabelecidas para solicitar bolsa trabalho, comprometendo-se à sua devida comprovação, quando exigida, sob pena de não o fazendo, tornar-se insubsistente sua inscrição.

Angelina/SC, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

Assinatura do Candidato

Nome completo e por extenso: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ DN: \_\_\_\_\_

Título Eleitoral: \_\_\_\_\_ Idade no Ato da Inscrição: \_\_\_\_\_

Endereço: (Logradouro/ número) \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Bairro/Distrito/Localidade: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone Residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Nome do pai: \_\_\_\_\_

Nome da mãe: \_\_\_\_\_

REQUISITOS EDUCACIONAIS

Instituição Educacional (Apresentar comprovante de matrícula): \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Telefone Institucional: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

Período: Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturno ( )

Ano de início do curso: \_\_\_\_\_ Ano de término do curso: \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, que disponho de 04 (quatro) a 06 (seis) horas diárias, para dedicação exclusiva ao programa Bolsa Trabalho e que preencho os requisitos fixados pelo edital 003/2021 para a admissão como Bolsista de Trabalho da Prefeitura Municipal de Angelina/SC.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Angelina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura: \_\_\_\_\_